

PLANO DE TRABALHO
PROJETO “ESPORTE PARA TODOS”

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ATLÉTICO CLUBE AVENIDA – ACA		CNPJ: 87.068.946/0001-78	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, nº 1720.			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Agudo	U.F: RS	CEP: 96.540-000
E-MAIL: andre.mainardi@yahoo.com.br		TELEFONE: (55) 9.96235751	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 070683610-8		BANCO: Banrisul	AGÊNCIA: 0102
NOME DO RESPONSÁVEL: Marlene Honnef Lipke			CPF: 458.891.550-91
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9046404399/SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Isidoro Neves, nº 545			CEP: 96.540-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: “Esporte para todos”	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 09/2021	TÉRMINO: 03/2023
PÚBLICO ALVO: O projeto é destinado para crianças e adolescentes entre 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, residentes no município de Agudo.		
OBJETO DE PARCERIA: Utilizar o espaço do Atlético Clube Avenida, para atendimento de até 40 (quarenta) crianças/adolescentes, de idade entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos para realização de práticas esportivas, no turno inverso ao da escola, pelo período de 18 (dezoito) meses.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <p>O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece que toda criança e adolescente tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária. Tendo o direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive.</p> <p>O presente projeto justifica-se pela necessidade de oferecer uma alternativa para evitar um possível envolvimento destas crianças e adolescentes com atividades ilícitas ou infracionais, através do desenvolvimento de atividades esportivas gratuitas, em contra turno escolar, de interação e socioeducativas, buscando o fortalecimento das relações entre participantes, familiares e da integração social.</p>		

3. OBJETIVOS:

3.1. GERAIS:

O Projeto “Esporte para todos”, do Atlético Clube Avenida – ACA, tem como principal objetivo possibilitar as crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Agudo, novos espaços de aprendizagem a partir dos recursos da prática esportiva no turno inverso ao da escola pelo período de 18 meses, como ferramenta de auxílio para melhorar as potencialidades em relação ao desenvolvimento da aprendizagem escolar e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

3.2. ESPECÍFICOS:

- Incentivar a prática esportiva através do futebol para crianças e adolescentes, no turno inverso escolar promovendo o desenvolvimento físico, pessoal e social das crianças e adolescentes;
- Disseminar valores positivos de solidariedade, promovendo educação, saúde e lazer;
- Acompanhar a vida escolar dos alunos atendidos, diminuindo o baixo rendimento e a evasão escolar;
- Integrar a família ao projeto, com vistas ao apoio à criança e ao adolescente, valorizando os aspectos relacionais e de valores humanos, com suporte e aconselhamento.

4. METODOLOGIA:

4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO PROJETO

A Entidade Atlético Clube Avenida (ACA) realizará atividades esportivas e socioeducativas, as crianças e adolescentes participantes do projeto receberão orientações e treinamentos do profissional de Educação Física para prática do esporte, incluindo a aprendizagem e o desenvolvimento físico e mental proporcionado pelo incentivo ao esporte. Estas ações são ampliadas na realização de campeonatos e jogos. Somando-se às práticas esportivas, serão realizadas algumas ações socioeducativas compostas por palestras de orientação com temas relacionados a assuntos diversos, onde a família também se faz presente.

O projeto também estará integrado com a rede municipal de ensino tanto das práticas esportivas como nas socioeducativas. Por isso, a Entidade realizará o acompanhamento escolar e solicitará algumas exigências na inscrição e permanência nas atividades propostas. Os participantes deverão estar regularmente matriculados e deverão apresentar suas notas escolares para acompanhamento e estímulo ao desempenho escolar.

O QUE	COMO	QUEM	QUANDO
Assegurar o atendimento de até 40 crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos, incentivando a prática esportiva através do futebol.	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de um professor de educação física e um monitor.- Seleção de até 40 estudantes, com idades entre 06 e 17 anos.- Das condições de ingresso: contar com boas notas e frequência escolar comprobatória expedida pela escola;- Cadastramento de cada aluno (em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Habitação), com a ficha de inscrição, autorização dos pais ou responsáveis, cópia dos documentos (RG, CPF e boletim escolar) e comprovante de inscrição no Cadastro único.	Equipe diretiva, coordenação do Clube, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.	No período de 18 meses

<p>Auxiliar no desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização das atividades esportivas, disseminando valores positivos de solidariedade, promovendo educação, saúde e lazer. - Acompanhamento dos alunos, por no mínimo 2 (dois) dias na semana, ou seja, 4 (quatro) turnos semanais de 4 (quatro) horas cada turno, totalizando 16 horas semanais. - Propiciar local adequado, materiais e equipamentos esportivos em condições de uso. - Fornecer lanche em cada turno de aula, (em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Educação, SCFV – PAIF e CRAS). - Registrar a presença, comportamento dos alunos, além de manter registros diários das atividades e registros fotográficos. 	<p>Professor de Educação Física e monitor.</p>	<p>No período de 18 meses</p>
<p>Acompanhar a vida escolar dos alunos, diminuindo o baixo rendimento e a evasão escolar.</p>	<p>Acompanhamento das médias escolares trimestralmente, solicitando para as escolas os pareceres escolares.</p>	<p>Professor de Educação Física e monitor.</p>	<p>No período de 18 meses.</p>
<p>Integrar a família ao projeto, com vistas ao apoio à criança e ao adolescente, valorizando os aspectos relacionais e de valores humanos, com suporte e aconselhamento.</p>	<p>Realização de reuniões e encontros com as famílias dos alunos, visando estreitar o vínculo e as relações entre o projeto e as famílias, verificando a necessidade de cada criança e sua família.</p>	<p>Professor de Educação Física, monitor e integrantes da diretoria.</p>	<p>No período de 18 meses.</p>
<p>Comprovar gastos mensais para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.</p>	<p>Prestação de contas com especificação e detalhamento da aplicação dos recursos financeiros, registros fotográficos e relatórios de atividades, que também deverão ser apresentados trimestralmente ao COMDICA em reunião Ordinária com a necessidade de realização de pesquisa de preços para as compras realizadas.</p>	<p>Contador e Professor de Educação Física</p>	<p>No período de 18 meses.</p>

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 DESCRIÇÕES DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	5.2 RESULTADOS ESPERADOS	5.3 PARÂMETROS
Promover a inclusão social dos alunos por meio da prática esportiva, através do futebol.	Participação de 100% das vagas oferecidas, (atendimento de até 40 crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos).	Ficha de cadastro.
Propiciar aos alunos condição de treino eficiente, eficaz e efetivo.	Desenvolvimento físico, pessoal e social das crianças e adolescentes.	Relatórios individuais das atividades, registro de presença e comportamento.
Acompanhar a vida escolar dos alunos participantes do projeto.	Fortalecimento da rede de proteção à infância, contribuindo para queda dos índices de evasão escolar;	Relatório de acompanhamento escolar.
Fortalecer os vínculos entre família, crianças e adolescentes.	Valorização do trabalho em equipe, o respeito a diferenças e desenvolvimento da integração social, da solidariedade e dos vínculos familiares.	Relatório de atividades por meio de registros fotográficos, listagem de presença.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Promover a inclusão social dos alunos por meio da prática esportiva, através do futebol.	Etapa 1	Mapeamento dos beneficiários em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Centro de Referência e Assistência Social .	Projeto	01	09.2021	A definir
		Cadastramento das crianças e adolescentes.	Inscrição	Até 40	09.2021	A definir
Propiciar aos alunos condição de treino eficiente, eficaz e efetivo.	Etapa 1	Contratação de Professor, Monitor e Contador conforme plano de trabalho.	Contratação	3	09.2021	03.2023
	Etapa 1 e 2	Aquisição de equipamentos e materiais listados no plano de trabalho.	Material de Consumo e Investimentos		09.2021	03.2023

	Etapa 1,2,3 e 4	Os treinos serão ministrados por um professor de educação física e um monitor, em turno inverso da escola, por no mínimo dois dias na semana ou seja, 04 turnos semanais de 4 horas cada turno totalizando 16 horas semanais.	Turno		09.2021	03.2023
		Fornecimento de no mínimo 1 lanche por turno para cada aluno atendido no projeto.	Lanche			
		Fornecer transporte municipal e intermunicipal em eventuais viagens que possam vir a ocorrer durante a viagem da parceria.	Viagem		09.2021	
Acompanhar cada aluno atendido no projeto.	Etapa 1,2,3 e 4	O alunos terão acompanhamento do rendimento escolar.	Atendimento	Até 40	09.2021	18 meses
		Os alunos serão avaliados diariamente na atividade física, rendimento e comportamento.			09.2021	
Fortalecer o vínculo entre familiares, crianças e adolescentes.	Etapa 1,2 e 4	Realização de reuniões, palestras, encontros e jogos.	Encontro		09.2021	18 meses

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL (período dos 18 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 138.777,60	R\$ 5.008,20 + R\$ 48.630,00 (2º mês)	R\$ 60.098,40 + R\$ 48.630,00 (2º mês)
TOTAL GERAL	R\$ 138.777,60	R\$ 5.008,20 + R\$ 48.630,00 (2º mês)	R\$ 60.098,40 + R\$ 48.630,00 (2º mês)

DESPESA	TOTAL (18 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE Despesas com água e luz	R\$ 14.400,00	R\$ 800,00	9.600,00
CONCEDENTE Despesas com Materiais de consumo, serviços de terceiros PF e PJ, custos indiretos/ equipe encarregada pela execução Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 138.777,60	R\$ 5.008,20 + R\$ 48.630,00 (2º mês)	R\$ 60.098,40 + R\$ 48.630,00 (2º mês)
TOTAL GERAL	R\$ 153.177,60	R\$ 5.808,20 + R\$ 48.630,00 (2º mês)	R\$ 69.698,40 + R\$ 48.630,00 (2º mês)

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 5.008,20	R\$ 48.630,00 + R\$5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20
META	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20	R\$ 5.008,20

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

* Cedência do espaço físico da Entidade para uso das dependências para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Agudo, bem como o pagamento de água e luz da entidade.

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
META	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO

Materiais de Consumo

Unidade	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
Materiais esportivos			
20	Fardamento de jogo número 01 completo (manga curta, tamanho M adulto)	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
20	Fardamento de jogo número 02 completo (manga	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00

	curta, tamanho P adulto)		
40	Colete gola redonda com elástico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
20	Bermuda com bolso tamanho P adulto	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
20	Bermuda com bolso tamanho M adulto	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
20	Camiseta de passeio gola redonda M	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20	Camiseta de passeio gola redonda P	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20	Chuteira de campo adulto	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
20	Chuteira de campo juvenil	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
20	Meia de jogo adulto	R\$ 260,00	R\$ 260,00
20	Meia de jogo juvenil	R\$ 160,00	R\$ 160,00
02	Bolsa para fardamento com fecho	R\$ 154,00	R\$ 154,00
02	Bolsa para bolas com cordão	R\$ 122,00	R\$ 122,00
20	Kit Elástico de tração 2,5 mt	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
02	Escada de agilidade com 10 degraus	R\$ 208,00	R\$ 208,00
03	Apitos profissionais	R\$ 78,00	R\$ 78,00
02	Bombas de encher bolas	R\$ 66,00	R\$ 66,00
01	Quadro tático de futebol original	R\$ 650,00	R\$ 650,00
01	Caixa térmica de 54 litros com rodinhas	R\$ 450,00	R\$ 450,00
01	Bolsa de massagem de futebol profissional	R\$ 103,00	R\$ 103,00
02	Cronômetro digital profissional	R\$ 84,00	R\$ 84,00
30	Bola oficial de futebol de campo	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00
30	Cone esportivo furado de 23 cm	R\$ 240,00	R\$ 240,00
10	Barra para cone de 90 cm	R\$ 185,00	R\$ 185,00
40	Prato chapéu chinês colorido	R\$ 192,00	R\$ 192,00
04	Luva para goleiro adulto	R\$ 360,00	R\$ 360,00
04	Luva para goleiro juvenil	R\$ 360,00	R\$ 360,00
03	Kit Armário para guardar uniformes com chave	R\$ 3.918,00	R\$ 3.918,00
03	Kit Armário para guardar materiais esportivos com chave	R\$ 4.188,00	R\$ 4.188,00
Materiais diversos			
01	Kit Material de Expediente (lápiz, caneta, prancheta, papel A4, perfurador, grampeador)	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Materiais Manutenção			
18	Combustível	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
08	Galão de tinta impermeabilizante proteção sol e chuva de 18lts	R\$ 3.728,00	R\$ 3.728,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
Unidade	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
36	Mão de obra/ Manutenção serviços gerais	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Unidade	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
18	Professor de Educação Física	R\$ 2.150,40	R\$ 38.707,20
18	Monitor	R\$ 627,80	R\$ 11.300,40
18	Contador	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
Custos indiretos/ Equipe encarregada pela execução			
Unidade	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
18	Manutenção do Campo	R\$ 430,00	R\$ 7.740,00
18	Transporte (previsão de valores)	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00

Equipamentos e materiais permanentes			
01	Kit de materiais de primeiros socorros	R\$ 175,00	R\$ 175,00
01	Bebedouro de água industrial 50 lts	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
02	Goleira móvel de futebol sete	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
01	Roçadeira profissional	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
01	Carrinho de mão	R\$ 203,00	R\$ 203,00
01	Carrinho aplicador de cal/ marcação de campo	R\$ 203,00	R\$ 203,00
01	Pulverizador costal 20 lts	R\$ 424,90	R\$ 424,90
01	Conjunto com 4 lixeiras seletiva 60 lts	R1.239,00	R\$ 1.239,00
01	Impressora multifuncional Ecotank, bivolt	R\$ 999,00	R\$ 999,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL deverá ser apresentada até o dia 10 (dez) do mês subsequente, com a especificação e detalhamento da aplicação dos recursos financeiros;
A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder 01 (um) ano, conforme Art.63 da Lei n.º 13.019/2014.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria;
A PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL deverá ser encaminhada até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, conforme Art.69 da Lei n.º 13.019/2014.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Organização da Sociedade Civil

Local e Data _____

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

